

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-008/2012 CONFORME  
PROCESSO-253/2012**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 30/07/2012 15:55:02

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 30/07/2012

**Lido Sessão:** Ordinária de 30/07/2012

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, o Vereador que abaixo subscreve, vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação na denominação da via pública que descreve.

O presente projeto tem por objetivo denominar o trecho que inicia-se pela rua Julio Floriano Petersen até a rua Guilherme Ecker, local conhecido como estrada da Tapera, passando então a ser denominada "Estrada Mozé Scur".

Na verdade, Nobres colegas, trata-se de conferir homenagem a um cidadão gramadense que nasceu em 15/08/1925, na localidade da Linha Tapera Alta. o Sr. Mozé Scur iniciou suas atividades como trabalhador como agricultor e permaneceu nesta localidade até seu falecimento.

Sempre foi um membro da comunidade atuante e envolvido com questões sociais e políticas.

Ainda, cumpre lembrar que a antiga Escola Nossa Senhora da Glória, na Linha Tapera foi instituída em parte para grandes ações do homenageado. Também dentro de suas terras cedeu espaço para que fosse instalado campo santo "cemitério", no local.

Por todas estas razões acima descritas, nada mais justo do que homenagear esta figura de grande importância junto à comunidade da Linha Tapera.

Contando, portanto, com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei pelos nobres colegas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Abril de 2012.

\_\_\_\_\_  
Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

-----  
-----  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-008/2012 CONFORME  
PROCESSO-253/2012**

**DENOMINA-SE VIA PÚBLICA.**

**Art. 1º.** A estrada que inicia-se na rua Julio Floriano Petersen até a Rua Guilherme Ecker passa a denominar-se "Estrada Mozé Scur".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Abril de 2012.

\_\_\_\_\_  
Giovani Foss Colorio  
**Presidente**